



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO ESTRATÉGICA E DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SEPLASA

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES - OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0028825-66.2019.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Solicita-se a prorrogação da contratação do contrato nº 063/2019 celebrado com a empresa ODONTOS TÉCNICA EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo período de 01/01/2021 a 14/04/2021, correspondente à devolução do prazo da suspensão da execução contratual devido à pandemia de COVID-19 (20/03/2020 a 30/06/2020), em obediência ao Parecer ASSDG 935 1290496 e Pronunciamento ASSDG 1031 1352298 e nos termos do [art. 57 da Lei n.º 8.666/1993](#) e no [art. 79, § 5.º da Lei n.º 8.666/1993](#).

2. Unidade Demandante

Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde- SEPLASA/CAS/SGP.

3. Justificativa da Contratação

A prorrogação automática da contratação em tela faz-se de acordo com as determinações contidas no Parecer ASSDG 935 1290496 e Pronunciamento ASSDG 1031 1352298, nos termos do [art. 57 da Lei n.º 8.666/1993](#) e no [art. 79, § 5.º da Lei n.º 8.666/1993](#).

O período da suspensão da execução contratual devido à pandemia de COVID-19 ocorreu no interstício de 20/03/2020 a 30/06/2020).

Em obediência ao Parecer ASSDG 935 1290496 e Pronunciamento ASSDG 1031 1352298, solicita-se a prorrogação automática da contratação pelo período de 01/01/2021 a 14/04/2021.

Seguem abaixo as informações, quanto ao cronograma financeiro de execução, para o período:

Janeiro/2021: R\$ 980,00

Fevereiro/2021: 980,00

Março/2021: 980,00

Abril/2021: R\$ 490,00.

Desta forma, o valor total da despesa será de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está prevista no PCI 2021.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

A contratação está prevista no PCI 2021.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Termo Aditivo.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica.

8. CATSER

Não se aplica.

9. Prazo da Prestação do Serviço

01/01/2021 a 14/04/2021.

10. Período de Vigência do Contrato

01/01/2021 a 14/04/2021.

11. Local da Prestação do Serviço

Dependências da CAS.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Critérios inseridos no TR 1010688.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
3	Ausência de manutenção dos equipamentos odontológicos da CAS.	Tramitação lenta/tardia da contratação	Danos e prejuízos às máquinas e paralisação dos atendimentos odontológicos da CAS.	1	3	3	Acompanhamento da tramitação pela gestão da contratação dos serviços.	Durante a tramitação da contratação.	Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da Resolução n.º 337/2018-TRE/PE.

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan CPF: 009.972.574-66
Matrícula: 707 Telefone: +351 961 847 737 E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini CPF: 794.894.944-53
Matrícula: 409 Telefone: 9512 E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Titular: Nome: Joyce Auto Chiaperini CPF: 794.894.944-53
Matrícula: 309.16.409 Telefone: 3194-9512 E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

Substituta: Nome: Maria Cecília Guedes Vieira CPF: 046557124-73
Mat.: 309.16.966 Tel.: 3194-9512 E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

Anexo 1- Concordância da empresa ODONTOS TÉCNOCA EQUIPAMENTOS EIRELI 1366710, cuja autenticidade é atestada;

Anexo 2- Certidão SICAF 1378618 da empresa ODONTOS TÉCNICA EQUIPAMENTOS EIRELI, cuja autenticidade é atestada;

Anexo 3- Certidão Cadin 1378622 da empresa ODONTOS TÉCNICA EQUIPAMENTOS EIRELI, cuja autenticidade é atestada.

Recife, 03 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a), em 04/12/2020, às 08:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1377322 e o código CRC B0DB65E0.

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 063/2019****SEI n. 0028825-66.2019.6.17.8000****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.084/0001-01, com endereço na Rua Franklin Távora, n.º 900, Campo Grande, Recife, PE, representada por seu Sócio **Domingos Sávio da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 137.651.244-09, portador de cédula de identidade n.º 1.576.257 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social. (Doc. SEI n.º 1027515).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 03/02/2020, considerando o Requerimento de Contratação- Obras e Serviços Diversos SEPLASA (1377322), de 04/12/2020, o Pronunciamento nº 1031 (1352298), de 19/11/2020 e o Parecer n.º 1238/2020 (1385734) de 15/12/2020, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor Geral em 16/12/2020 (1390662), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 063/2019, pelo período de 01/01/2021 a 13/04/2021, com fundamento no art. 57, § 1.º, incisos II e III da Lei n.º 8.666/1993, bem como no art. 79, § 5º da Lei n.º 8.666/1993;

1.2. **REGISTRO** da alteração do cronograma de execução da prestação de serviço objeto do contrato acima referenciado, conforme tabela abaixo:

2021 (01/01/2021 a 13/04/2021)	
Janeiro	R\$ 980,00
Fevereiro	R\$ 980,00
Março	R\$ 980,00
Abril	R\$ 490,00
TOTAL	R\$ 3.430,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA – ODONTOS TÉCNICA EQUIPAMENTOS EIRELI

Domingos Sávio da Silva

Sócio

CPF/MF 137.651.244-09

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Joyce Auto Chiaperini

CPF/MF 794.894.944-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2020, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio da Silva-CPF/MF nº 137.651.244-00-ODONTOS TÉCNICA E EQUIPAMENTOS EIRELI, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 18/12/2020, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RITA MADI DE MEDEIROS, Chefe de Seção**, em 18/12/2020, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1392260** e o código CRC **19D8AD3E**.